

## DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Associação Civil sem fins lucrativos - CNPJ 72.063.654/0013-09

Entidade mantenedora da

### ESCOLA ALMIRANTE CARNEIRO RIBEIRO (EACR)

Autorização de funcionamento: Portaria E/COIE.E nº 1043 de 22/03/2000  
(D.O. 07/04/2000) e seu Anexo, de 03/02/2003 (D.O. 04/04/2003)

e-mail: [secretaria@eacr.com.br](mailto:secretaria@eacr.com.br)

Sítio eletrônico: [www.eacr.org.br](http://www.eacr.org.br) - Tel.: (22) 2621-4151 / 99218-6271



### EDITAL Nº 001/2021

#### ABERTURA DE MATRÍCULAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2022

Srs. Responsáveis,

No ano em que foram completados 25 anos de serviços educacionais de qualidade prestados na região, a EACR reafirma sua meta de oferecer sólida preparação intelectual e moral ao seu corpo discente, buscando contribuir para uma sociedade melhor no futuro. Para isso, fomenta em seus alunos o respeito ao próximo, o zelo com o meio ambiente e a participação cidadã responsável, destacando e cultivando os valores que embasarão a formação educacional, moral e de cidadania desses alunos.

Desde o ano passado, a Comunidade Escolar (família-aluno-escola) tem enfrentado muitos desafios, notadamente nos aspectos socioemocionais e pedagógicos. E para fazer frente a esse cenário, foram fundamentais o entendimento, a comunicação aberta e o esforço das Sras. e dos Srs., fortalecendo ainda mais nossa parceria. Um chamado "novo normal" vai aos poucos se incorporando em nossa rotina e a EACR prossegue realizando os ajustes necessários em cada etapa dessa retomada.

Com o compromisso de proporcionar uma formação intelectual sólida como farol, a EACR adotou como base pedagógica o **Sistema de Ensino pH**, plataforma de reconhecida excelência na área educacional, uma ferramenta a mais na busca constante pela elevação da qualidade de ensino em nossa escola.

A EACR conta com infraestrutura propícia ao melhor aproveitamento na aprendizagem de nossos alunos: salas com equipamentos multimídia, Laboratórios de Informática, Ciências e de Desenvolvimento intelectual, Biblioteca, Ginásio Poliesportivo e circuito de CFTV. Além disso, nossos alunos possuem cobertura de Seguro Escolar contra acidentes pessoais, que prevê atendimentos de emergência. Para o próximo ano, serão novamente oferecidas como atividades extracurriculares, por adesão, as aulas de FUTSAL e de BALLET.

#### 1.0 - VALORES DAS MENSALIDADES E DESCONTOS OFERECIDOS

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a EACR busca oferecer à Comunidade Escolar preços competitivos na faixa de qualidade de ensino oferecido. Buscando atender aos anseios da Família Naval nesse Jubileu de Prata, os descontos oferecidos aos militares da MB foram reformulados. Em 2022 vigorarão os seguintes valores e respectivos descontos nas mensalidades escolares:

##### **A - Descontos exclusivos para Dependentes de Militares da Marinha do Brasil (MB):**

- A.1 - 8% (oito por cento) para os que autorizarem o pagamento em Desconto Interno (DESIN);
- A.2 - 34% (trinta e quatro por cento) para Marinheiros e Soldados;
- A.3 - 27% (vinte e sete por cento) para Cabos;
- A.4 - 20% (vinte por cento) para Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos;
- A.5 - 15% (quinze por cento) para Suboficiais e Primeiros-Sargentos; e
- A.6 - 10% (dez por cento) para Oficiais.

**B - Desconto para Dependentes de Militares de Outras Forças:**

B.1 - 3% (três por cento).

**C – Desconto no Boleto Bancário**

C.1 - 5% (cinco por cento) para os pagamentos realizados em boleto bancário até o dia 05 de cada mês.

**D - Demais Descontos:**

D.1 - 10% (dez por cento) para o segundo dependente matriculado (concedido ao filho com menor idade);

D.2 - 30% (trinta por cento) do terceiro dependente em diante (concedido ao filho com menor idade);

D.3 - 10% (dez por cento) para pagamento integral e à vista da anuidade no débito ou espécie;

D.4 - 5% (cinco por cento) para pagamento da anuidade no cartão de crédito à vista; e

D.5 - 3% (três por cento) para pagamentos em até 12 (doze) vezes, no cartão de crédito.

**OBS:** Os percentuais acima listados não são cumulativos: obedecerão à seguinte ordem de aplicação: posto/graduação, desconto por outro dependente e forma de pagamento.**1.1 - Quadro demonstrativo dos valores ANUAL / MENSAL em 2022****1.2 - VALOR ANUAL E MENSAL**

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 8.373,70	R\$ 697,81
1 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> Ano	R\$ 8.775,53	R\$ 731,29
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> Ano	R\$ 9.836,31	R\$ 819,69

**1.3 - VALOR PARA DEPENDENTES DE OFICIAIS DA MB (- 10%)**

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 7.536,33	R\$ 628,03
1 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> Ano	R\$ 7.897,98	R\$ 658,16
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> Ano	R\$ 8.852,68	R\$ 737,72

**1.4 - VALOR PARA DEPENDENTES DE SUBOFICIAIS E PRIMEIROS-SARGENTOS (- 15%)**

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 7.117,65	R\$ 593,14
1 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> Ano	R\$ 7.459,20	R\$ 621,60
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> Ano	R\$ 8.360,87	R\$ 696,74

**1.5 - VALOR PARA DEPENDENTES DE SEGUNDOS-SARGENTOS E TERCEIROS SARGENTOS (- 20%)**

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 6.698,96	R\$ 558,25
1 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> Ano	R\$ 7.020,43	R\$ 585,04
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> Ano	R\$ 7.869,05	R\$ 655,75

**1.6 – VALOR PARA DEPENDENTES DE CABOS (- 27%)**

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 6.112,80	R\$ 509,40
1 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> Ano	R\$ 6.406,14	R\$ 533,84
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> Ano	R\$ 7.180,51	R\$ 598,38

### 1.7 – VALOR PARA DEPENDENTES DE MARINHEIROS E SOLDADOS (- 34%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 5.526,64	R\$ 460,55
1 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> Ano	R\$ 5.791,85	R\$ 482,65
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> Ano	R\$ 6.491,97	R\$ 541,00

### 1.8 - VALOR PARA DEPENDENTES DE MILITARES DAS DEMAIS FORÇAS (- 3%)

SEGMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL (12 PARCELAS)
Educação Infantil	R\$ 8.122,49	R\$ 676,87
1 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> Ano	R\$ 8.512,27	R\$ 709,36
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> Ano	R\$ 9.541,22	R\$ 795,10

### 2.0 – MATERIAL DIDÁTICO DO SISTEMA DE ENSINO pH (LIVROS DIDÁTICOS)

Os livros didáticos utilizados no *Sistema de Ensino pH* somente poderão ser adquiridos na EACR, visto que não são comercializados para o público em geral. Para 2022, vigorarão os seguintes preços de fornecimento:

ANO ESCOLAR	VALOR ANUAL
Creche IV	R\$ 560,00
PRÉ I e PRÉ II	R\$ 590,00
1 <sup>o</sup> ANO	R\$ 880,00
2 <sup>o</sup> ao 5 <sup>o</sup> ANO	R\$ 1.200,00
6 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> ANO	R\$ 1.650,00

2.1 - O pagamento do material didático do Sistema pH **deverá ser efetivado no ato da matrícula** e pode ser dar das seguintes formas:

2.1.1 - Parcelado em 8 vezes no Cartão de Crédito;

2.1.2 - Com desconto de 5% (cinco por cento) nos pagamentos em Cartões de Débito ou de Crédito à vista; e

2.1.3 - Com desconto de 10% (dez por cento) nos pagamentos em espécie, cheque para o dia 06/12/2021 ou DESIN (parcelado em 10 vezes).

### 3.0 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.1 – A taxa mensal para utilização do ônibus da EACR em 2022 será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)**, valor destinado a cobrir os custos operacionais do serviço (veículo e pessoal);

3.2 - O número de vagas é limitado a 54 (cinquenta e quatro) alunos, POR TURNO;

3.3 - Os alunos que já utilizam o serviço terão prioridade na solicitação de vagas, desde que estejam com o pagamento em dia, e até que seja atingida a capacidade máxima do ônibus;

3.4 – Ao término das vagas disponíveis, os alunos não atendidos serão inscritos em um cadastro de reserva;

3.5 - O trajeto do transporte escolar oferecido permanecerá inalterado: (1) saída da EACR, (2) Vilas de Praças e de Oficiais, (3) saída pelo Portão V, (4) "Quadra G", (5) direção ao Condomínio Cisne Branco pela Av. Comandante Ituriel e (6) retorno pelo mesmo trajeto; e

3.6 - O ônibus escolar realizará paradas apenas em seus pontos predeterminados.

### 4.0 - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 - A renovação somente será permitida ao aluno cujas mensalidades estiverem em dia no ato da matrícula.

4.2 - Os alunos cujas mensalidades estiverem em atraso deverão quitar integralmente o débito, por pagamento no Cartão de Crédito ou em espécie, até o ato da matrícula.

4.3 - Na hipótese de ocorrer, após a renovação de matrícula, a inadimplência dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021, o aluno terá seu contrato para o ano de 2022 automaticamente CANCELADO, podendo sua vaga ser disponibilizada para ampla concorrência até que haja a quitação das referidas prestações.

4.4 - De modo semelhante, a Administração da EACR reserva-se o direito de CANCELAR, automaticamente, as matrículas dos contratantes que não efetuarem o pagamento integral da mensalidade referente ao mês de JANEIRO de 2022 até a data de seu vencimento (05/01/2022).

4.5 - A renovação de matrícula se dará em duas etapas:

4.5.1 - PRIMEIRA ETAPA - ATUALIZAÇÃO DE DADOS E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES (ON-LINE): no período de 18/10 a 22/10, por meio do Sistema UNIMESTRE. As instruções para preenchimento seguirão por e-mail aos responsáveis.

4.5.2 - SEGUNDA ETAPA - ENTREGA DE DOCUMENTOS E PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE JANEIRO: no período de 25/10 a 10/11/2021, na EACR, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

4.6 - No ato da matrícula, a mensalidade de janeiro, poderá ser paga (1) em espécie/cheque à vista, (2) cheque para 05/01/2022 ou (3) parcelada em até 2 vezes no Cartão de Crédito no ato da matrícula.

4.7 - Os alunos inadimplentes que não quitarem seus débitos até 10 de novembro de 2021 terão suas vagas disponibilizadas para a matrícula de novos alunos.

**Importante:** As renovações de matrículas serão para o mesmo turno em que o aluno já estiver matriculado. Eventual mudança de turno pode ser solicitada no ato da renovação de matrícula e seu atendimento dependerá da disponibilidade de vagas, observando a ordem cronológica da solicitação.

## 5.0- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (a serem entregues na segunda etapa)

5.1- Dos Responsáveis (*pai, mãe e responsável financeiro*);

- Cópia do comprovante de residência atualizado\*;
- Cópia do bilhete de pagamento (MB) ou comprovante de rendimento atualizado\* (responsável financeiro);
- Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável (se for o caso); e
- Cópia do documento de posse e guarda do menor (se for o caso).

\* documentos atualizados (até 3 meses)

5.2- Do Aluno:

- 01 foto (3x4) atualizada;
- Atestado Médico (para aulas de Educação Física);
- Exame Oftalmológico;
- Laudos atuais dos especialistas do aluno com necessidades especiais ou que faz acompanhamento médico/terapêutico (se for o caso); e
- Carteira de vacinação (para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

## 6.0 - NOVAS MATRÍCULAS

6.1 - Será realizada uma entrevista (anamnese) com os responsáveis e o candidato a aluno, a ser agendada junto à Secretaria da EACR, pelos telefones (22) 26214151/ 99218-6271 (WhatsApp), a partir do dia 18/10.

6.2 - O período para NOVAS matrículas, de dependentes de Militar da MB será de 16/11 a 26/11, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

6.3 - O período para novas matrículas de dependentes de Militares de outras Forças e de Civis será a partir do dia 29/11, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

## 7.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ÀS NOVAS MATRÍCULAS

7.1 - Dos Responsáveis (*pai, mãe e responsável financeiro*);

- Cópia dos documentos de identidade;
- Cópia dos CPF;
- Cópia do bilhete de pagamento (MB) ou comprovante de rendimento atualizado\* (responsável financeiro);
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado\*;

- e) Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (se for o caso);
- f) Cópia do documento de posse e guarda do menor (se for o caso).; e
- g) Documento de quitação financeira com a escola anterior.  
\* documentos atualizados (até 3 meses)

7.2- Dos Alunos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia do CPF;
- c) 1 fotos (3x4), recente;
- d) Tipagem sanguínea;
- e) Atestado Médico (para aulas de Educação Física);
- f) Exame Oftalmológico;
- g) Laudos atuais dos especialistas do aluno com necessidades especiais ou que faz acompanhamento médico/terapêutico (se for o caso);
- h) Carteira de vacinação (para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I); e
- i) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar. Caso o Histórico ainda não tenha sido disponibilizado, deverá ser apresentada, em caráter provisório, uma Declaração Escolar (de frequência ou aprovação) expedida no máximo 30 dias antes da apresentação à EACR.

**8.0 – CONCESSÃO DE BOLSAS PELO ABRIGO DO MARINHEIRO EM PARCERIA COM O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAS) PARA MILITARES DA MB.**

8.1 - Considerando a necessidade em oferecer uma educação básica de qualidade aos dependentes daqueles que, momentaneamente, não possuem condições de custeá-las, o Abrigo do Marinheiro, em parceria com o Núcleo de Assistência Social (NAS), oferece bolsas de estudos parciais para o pessoal da MB.

8.2 - O período de inscrição para avaliação social será divulgado oportunamente pelo NAS e o percentual das bolsas pode variar de 30% a 75% do valor da mensalidade, dependendo do posto/graduação do militar/SC.

8.3 - Após análise social, os militares/SC contemplados com as bolsas terão os descontos implantados a partir do mês seguinte à assinatura do Termo Aditivo ao contrato de matrícula junto à EACR - não haverá desconto retroativo. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 2621-4127 ou 99262-4024 (WhatsApp).

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria da EACR ou em nosso site ([www.eacr.org.br](http://www.eacr.org.br)). Os casos não previstos neste Edital serão levados à análise do Diretor Departamental.

São Pedro da Aldeia, RJ, em 13 de outubro de 2021.

  
LUIS FELIPE EVANGELISTA ARAUJO  
Diretor Departamental



*Escola Almirante Carneiro Ribeiro: Eu escolhi a tradição!*